



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

Ano 5 - Número 657

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 62, de 30 de junho de 2023. Exonerar chefe no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Sabrina De Souza Gonçalves do cargo de chefe no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 01 de julho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 63, de 30 de junho de 2023. Nomear supervisor II no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Sabrina De Souza Gonçalves no cargo de supervisor II no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 01 de julho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 64, de 30 de junho de 2023. Exonerar coordenador técnico no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Luciana Malta Ramos Couto do cargo de coordenador técnico no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 01 de julho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 65, de 30 de junho de 2023. Nomear chefe no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada Luciana Malta Ramos Couto no cargo de chefe no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 01 de julho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de junho de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicação de suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 77/2023, Processo Licitatório nº 106/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticida para medidas de controle da dengue e Chikungunya, outrora agendada para o dia 29/06/2023. Frisa-se que há necessidade de revisão da demanda conforme apontado pelo setor requisitante. Mais informações, telefone (31) 2571-3026. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de junho de 2023.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O consórcio público ICISMEP e a Diag Cito – Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda, CNPJ nº 19.090.724/0001-00, celebram o contrato nº 20/2023, Processo nº 108/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, fruto do Chamamento Público nº 03/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos destinados a atender os usuários da rede pública de saúde dos municípios consorciados à Contratante, conforme Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde da Contratante - TSPS. Vigência: 12 meses, a contar de 27/06/2023. Saldo total: R\$ 89.631,24 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais, vinte e quatro centavos). Dotações Orçamentárias 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e Guilherme Duim Riani representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio ICISMEP. Mais informações: (31) 9848-31905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Geraldo Rodrigues do Carmo, diretora de Gestão em Saúde, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregada pública Sabrina de Souza Gonçalves, fica designada como fiscal do Contrato nº 20/2023, decorrente do Processo nº108/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos destinados a atender os usuários da rede pública de saúde dos municípios consorciados à Contratante, conforme Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde da CONTRATANTE - TSPS. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O consórcio público ICISMEP e a empresa Ciferal – Indústria de Ônibus Ltda, CNPJ nº 30.314.561/0006-30,

celebram o contrato nº 23/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 374/2023, Processo Licitatório nº 61/2023, Pregão Eletrônico nº 49/2023. Objeto: aquisição de veículo micro-ônibus urbano de transporte sanitário com acessibilidade, 0 km, para realização de implantação dos sistemas regionais de transporte eletivo em saúde na microrregião do Paraopeba – Minas Gerais. Vigência: 12 meses, a contar de 29/06/2023. Valor total: R\$ 12.325.000,00 (doze milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais). Dotações Orçamentárias 4.4.90.52.00.1.02.03.04.122.0003.2.0025. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e Sidnei Vargas da Silva, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio ICISMEP. Mais informações: (31) 9848-31905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz da Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Tânia Magagnin, fica designada como fiscal do Contrato nº 23/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 61/2023, cujo objeto é a aquisição de veículo micro-ônibus urbano de transporte sanitário com acessibilidade, 0 km, para realização de implantação dos sistemas regionais de transporte eletivo em saúde na microrregião do Paraopeba – Minas Gerais. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Errata. Em virtude de erro material, referente ao 3º termo aditivo ao Contrato nº 14/2021, cujo extrato fora publicado no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 23 de junho de 2023. Onde se lê "Credenciamento para realização de procedimentos e tomografia, cintilografia, ressonância magnética e laboratoriais", leia-se "Credenciamento para realização de procedimentos cintilografia".

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2021 (Prestação de serviços de procedimentos de cintilografia). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como alteração da razão social da empresa, em virtude da modificação do tipo societário. Em virtude do disposto na cláusula Primeira, fica alterado o nome empresarial da Contratada de "Inal Ciência e Saúde Ltda" para " Inal Ciência e Saúde S/A. Vigência a contar do dia 17/06/2023 e término em 16/06/2024. Empresa Contratada: Inal Ciência e Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.867/0001-65. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 267/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 267/2023, para remanejamento do saldo parcial de 01 unidade de veículo tipo minivan (7 lugares), do Consórcio ICISMEP para o município de Florestal. Contratada: Pedragos Autos Ltda, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 965, Bairro dos Afitos, Freguesia das Graças, no Município de Recife - PE, CEP: 52050-000, Fone (81)3194-4012, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Florestal. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do termo de rescisão amigável do Contrato de nº 08/2023 (Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos). O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Contrato nº 08/2023, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Em virtude de acordo entre as partes, fica rescindido o Contrato nº 08/2023, a partir da data de sua assinatura que ocorreu no dia 29 de junho 2023. Empresa Contratada: Elmo Promoções e Locações, Serviços e Eventos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.606.349/0001-46. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do item N° 01 a Ata de Registro de Preços nº 48/2023, Processo Licitatório nº 165/2022 (Aquisição de medicamentos antimicrobianos – Volume II – de "E" a "V"). O objeto do presente termo é o cancelamento de preço registrado. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 69/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 16 de junho de 2023, fica cancelado o preço registrado para o item nº 01 (Eritromicina 500mg/ml - suspensão oral - 60ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 48/2023.

Empresa Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos Contratos do consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de junho de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de São Joaquim de Bicas e Pará de Minas, considerando os efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 53/2023. Ata de registro de preços nº 453/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 11 (cloro galão de 5 litros). Solicitante: Exata Indústria e Comércio LTDA-CNPJ: 17.591.262/0001-70. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 53/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Exata Indústria e Comércio LTDA- CNPJ: 17.591.262/0001-70; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Logística do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 89/2023, do setor de Controle da Comissão do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 207/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Exata Indústria e Comércio LTDA- CNPJ: 17.591.262/0001-70, referente ao item nº 11, constante na Ata de Registro de Preços nº 453/2022, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 12,2667 Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 31 de março de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 62/2023. Ata de Registro de Preços nº 685/2022. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 35 (gaze em rolo tipo queijo 91 M). Solicitante: Med Center Comercial Ltda. – CNPJ: 00.874.929/0001-40. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 62/2023, visando o cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 77/2022 em assumir o item; Considerando que o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante; Considerando que os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 226/2023; decidido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 35, constante na Ata de registro de preços nº 685/2022. Contudo, considerando a ausência de diligência da empresa, e que a conduta poderá provocar o desabastecimento do Consórcio e dos órgãos participantes, decidido pela aplicação da sanção descrita no subitem 9.8.1.5 da referida Ata, no percentual de 0,3% sobre o valor adjudicado do item. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 24 de abril de 2023. Nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso da presente decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão. São Joaquim de Bicas/ MG, 28 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 64/2023. Ata de Registro de Preços nº 450/2022. Referência: Solicitação de Cancelamento de preço registrado para o item (Saco plástico leitoso,50 litros). Solicitante: 3 Poderes Comércio LTDA, CNPJ: 14.937.152/0001-20. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 64/2023, visando cancelamento do preço registrado, pleiteado pela empresa 3 Poderes Comércio LTDA; Considerando a impossibilidade de troca de marca referida pela empresa; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 073/2022 em assumir o item; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Logística do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 209/2023; Decido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 81 (Saco plástico leitoso, 50 litros), constante na Ata de Registro de Preços nº 450/2022, contudo, considerando que a ausência de diligência por parte da empresa provocará o cancelamento do preço registrado, bem como o não fornecimento do item, fica aplicada a multa de 3% sobre o valor do contrato licitado, com base nos arts. 155, V e 156, II, §3º

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAOPÉBA**

da lei 14.133/2021. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 65/2023. Ata de registro de preços nº 450/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 25 (esponja de lã de aço). Solicitante: 3 Poderes Comércio LTDA. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 65/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa 3 Poderes Comércio LTDA- CNPJ: 14.937.152/0001-20; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Logística do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 91/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 211/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela 3 Poderes Comércio LTDA- CNPJ: 14.937.152/0001-20, referente ao item nº 25, constante na Ata de Registro de Preços nº 450/2022, no valor unitário apurado pelo setor de controle de custos, qual seja, R\$ 4.431. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 19 de maio de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 66/2023. Ata de registro de preços nº 337/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 64 (Flufenazina 25mg/ml- Solução Injetável 1ml). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA- CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 66/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA- CNPJ: 03.945.035/0001-91; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 71/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 66/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 168/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA- CNPJ: 03.945.035/0001-91, referente ao item nº 64, constante na Ata de Registro de Preços nº 337/2022, no valor unitário solicitado pela empresa, qual seja, R\$ 5.7442. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 70/2023. Ata de registro de preços nº 597/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 12 (Almotolínia plástica transparente 250ml). Solicitante: Alfalagos LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 70/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Alfalagos LTDA; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 74/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 77/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 195/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Alfalagos LTDA, referente ao item nº 12, constante na Ata de Registro de Preços nº 597/2022, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 3,05. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 08 de maio de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 78/2023. Ata de registro de preços nº 245/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 11 (Fosfato Dissódico de Betametasona 2mg/ml+ Betametasona Dipropionato 5mg/ml- Injetável 1ml). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA-CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 78/2023 visando a

análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA- CNPJ: 03.945.035/0001-91; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 86/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 85/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 202/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA- CNPJ: 03.945.035/0001-91, referente ao item nº 11, constante na Ata de Registro de Preços nº 245/2022, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 4.431. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 19 de maio de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 81/2022. Ata de Registro de Preços nº 627/2022. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 23 (Lorazepam 2mg). Solicitante: CB Distribuidora de produtos farmacêuticos S/A. CNPJ: 27.764.200/0001-77. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 81/2023, visando o cancelamento de preço registrado, pleiteado pela empresa CB Distribuidora de produtos farmacêuticos S/A; Considerando a impossibilidade de troca de marca alegada pela empresa; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 92/2022 em assumir o item; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 211/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela 3 Poderes Comércio LTDA- CNPJ: 14.937.152/0001-20, referente ao item nº 23, constante na Ata de Registro de Preços nº 450/2022, no valor unitário apurado pelo setor de controle de custos, qual seja, R\$ 1,51. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 25 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 82/2023. Ata de Registro de Preços nº 627/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item (Morfina 0,2mg/ml- solução injetável 1ml). Solicitante: CB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A. CNPJ: 27.764.200/0001-77. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 82/2023, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa CB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A; Considerando a impossibilidade de troca de marca referida pela empresa; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 92/2022 em assumir o item; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando não se tratar de uma hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 219/2023; Decido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 33 (Morfina 0,2mg/ml- solução injetável 1ml), constante na Ata de Registro de Preços nº 627/2022, contudo, considerando que a ausência de diligência por parte da empresa provocará o cancelamento do preço registrado, bem como o não fornecimento do item, fica a empresa advertida de que a conduta reiterada poderá ensejar aplicação de sanções mais gravosas. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 05 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 84/2023. Ata de registro de preços nº 520/2022. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 30 (Glibenclamida 5mg cpr). Solicitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. CNPJ: 03.652.030/0003-32. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 84/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. CNPJ: 03.652.030/0003-32; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 103/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 92/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 220/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA. CNPJ: 03.652.030/0003-32, referente ao item nº 30, constante na Ata de Registro de Preços nº 520/2022, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 0,027. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 14 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 27 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 88/2023

Ata de registro de preços nº 316/2022: Aquisição de medicamentos. Referência: Solicitação de alteração da marca do medicamento (Oxalato de Escitalopram 20mg). Solicitante: Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 88/2023, visando a análise do pedido de alteração da marca do medicamento registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA; Considerando a ocorrência de fatos alheios à vontade da empresa e que dificultam a compra do medicamento da marca proposta; Considerando que a regra é que os particulares executem os Contratos e Atas nos moldes de suas propostas, o que engloba a entrega de bens com as marcas que foram indicadas e aceitas pela Administração; Considerando a possibilidade de surgir circunstâncias que impactem no cumprimento do Contrato ou Ata nos exatos termos da proposta, que resultem na necessidade de avaliar o cabimento da substituição das marcas dos produtos/bens especificados pelo contratado; Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio ICISMEP, constatando que as especificações do medicamento proposto atendem as solicitações técnicas; Considerando que não haverá alteração de valores, sendo mantidos os preços registrados; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 214/2023; Defiro a solicitação da alteração da marca do medicamento registrado para o laboratório CIMED, devendo a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA proceder imediatamente com a entrega dos medicamentos para os órgãos participantes que mantenham interesse no objeto licitado. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 89/2023. Ata de registro de preços nº 106/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 30 (Latanoprost 50mcg/ml- Solução oftálmica- 2,5ml). Solicitante: Ativa Médico Cirúrgica LTDA. CNPJ: 09.182.725/0001-12. Decisão: Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 89/2023 visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Ativa Médico Cirúrgica LTDA. CNPJ: 09.182.725/0001-12; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das empresas remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 104/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 227/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteada pela empresa Ativa Médico Cirúrgica LTDA. CNPJ: 09.182.725/0001-12, referente ao item nº 47, constante na Ata de Registro de Preços nº 106/2023, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos, qual seja, R\$ 14,99. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de junho de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de junho de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Nº 597/2022, Processo Licitatório nº 122/2022 (Aquisição de materiais médicos descartáveis – Vol I – de "A a C"). Objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 46 (Coletor Universal Estéril) da ata de registro de preços nº 597/2022, conforme decisão de fls. 26, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 46/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
46	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL	R\$ 0,27	R\$ 0,28

Empresa Contratada: Alfalagos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 15/2019 – Concorrência Pública nº 01/2019. Contratada: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS. Referência: repactuação contratual, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 nº MG000152/2023. Decisão: Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhada à argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 228 acostado aos autos, considerando a previsão contratual contida na Cláusula Décima Terceira, e ainda, com fulcro no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego nº MG000152/2023, decidido por deferir o pedido de repactuação contratual solicitado pela entidade contratada, Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social – IDDS. Publique-se. Notifique-se. Após, promova-se o termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de junho de 2023. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismp.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG